



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 392/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 07 / 27

O Secretário da Mesa

Recorreio

Assunto: 3º relatório semestral de Monitorização da Reforma Penal.

Destinatário: Ministro da Justiça

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

I – Considerando o aumento generalizado da criminalidade no ano de 2008, conforme resulta bem evidente do Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2008;

II – Considerando que os dados relativos ao 1º semestre de 2009 apontam no sentido de uma explosão da criminalidade grave e violenta no decurso deste ano – a qual é praticamente uma certeza adquirida, a cremos nas palavras do Senhor Procurador-Geral da República – e que esse aumento da criminalidade é, em grande parte, imputável à recente reforma da lei penal e processual penal;

III – Considerando que a Monitorização da Reforma Penal implica a apresentação de um relatório semestral, em execução do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Centro de Estudos Sociais / Observatório Permanente da Justiça e a Direcção-Geral da Política de Justiça;

IV – Considerando ainda que o 2º Relatório foi apresentado em 12 de Dezembro de 2008, e o 3º Relatório deveria ter sido apresentado até ao fim do mês de Junho de 2009;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

«requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados1, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

O Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio perguntar ao Senhor Ministro da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

Quando prevê V. Exa. que seja apresentado à Assembleia da República o 3º Relatório Semestral de Monitorização da Reforma Penal?

Palácio de São Bento, 27 de Julho de 2009.

Deputado(a)s:

Nuno Magalhães

(Nuno Magalhães)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.